**INDICAÇÃO nº 411/93**

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 19 / 10 / 93
PRESIDENTE

**Senhor Presidente:**

**INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais,** seja oficiado ao senhor Prefeito para que entre - em entendimento com a CESP - Companhia Energética do Estado de São Paulo, no sentido de colocar uma luminária na Rua Santo - Mandri nº 118 - Nova Caieiras IV, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária uma vez que no período noturno, sem a devida iluminação, o local - torna-se muito perigoso, aos seus usuários que podem ser agredidos e perseguidos por malfeitores.

. . . Plenário Vereador Dércio Pasin, 15 de outubro de 1.993.

**- JOSÉ SOARES -**
**Vereador**